

EDITAL 004/PPGG/NCET/UNIR-2017
PROCESSO SELETIVO PARA 2018/1º Semestre

RESULTADO DO RECURSO IMPETRADO
Candidata: STÉFANNI OTTO LUXINGER - Mestrado

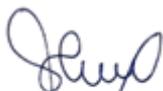
Em resposta ao recurso impetrado pela candidata **STÉFANNI OTTO LUXINGER**.

A Comissão de Avaliação do Processo Seletivo nomeada pela Portaria 0086/NCET em reanálise do projeto de pesquisa constatou-se que o projeto intitulado: “SAF – Sistema Agroflorestal: recuperação de áreas degradadas e recomposição do solo”. O projeto em tela não articulou o tema proposto com a **área de concentração e linha de pesquisa** (10 pts); Não apresentou **justificativa** referente ao texto da ciência geográfica (11 pts); Os **objetivos**, não estão adequados a uma proposta de dissertação, destacamos aqui o Objetivo Geral, que consiste em: “Estudar os sistemas agroflorestais e suas variantes como uma alternativa de recuperação de áreas degradadas e reconstituição do solo aplicado ao estado de Rondônia”, “Estudar” já é uma condição de todo o processo, e não um objetivo. Tal equívoco também se repete quando a candidata destaca nos objetivos específicos: “Delimitar a área a ser estudada”. É evidente que este pressuposto “objetivo” também é uma condição intrínseca à própria pesquisa e não um objetivo ainda a ser alcançado, o que evidencia que a candidata ainda não tem definições acerca do projeto, como a própria definição da área a ser estudada. Neste quesito, generosamente a candidata obteve média 7.5; Quanto ao **referencial teórico e metodológico**, o projeto apresentado, não apresenta embasamento teórico ou metodológico relacionado à ciência geográfica ou mesmo consistência para uma proposta de Dissertação de Mestrado, mesmo na área de geografia física; não há referências bibliográficas na área específica da Geografia (15 pts); A **experiência** quanto à especificidade do tema não é o suficiente para ingresso a Pós-Graduação em Geografia (4 pts).

Diante do exposto, o referido Projeto não obteve pontuação necessária como destaca os itens de avaliação de projeto EDITAL 004/PPGG/NCET/UNIR-2017, **item 8, letra “b” página 7** para o nível Mestrado, o qual obteve a pontuação total de quarenta e sete pontos e meio (47,5), de forma a não conseguir êxito para participar da próxima etapa. Fato este, que não impede que candidata possa rever o seu projeto e venha participar dos próximos processos seletivos, uma vez que o Programa de Pós-Graduação em Geografia, está à disposição para contribuir na formação de qualidade de futuros pesquisadores.

A Comissão retifica o trabalho já realizado e publicado no último dia 21/11/2017.

Porto Velho-RO, 23 de novembro de 2017.



Prof. Dra. Maria Madalena de Aguiar Cavalcante
Presidente da Comissão do Processo Seletivo/2018/1/Portaria 0086/NCET
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Geografia – PPGG/UNIR
Portaria 926/2016/GR/UNIR